RESOLUÇÃO Nº 33/2017

CRIA A FRENTE PARLAMWENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO FRENCOOP – NA CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica criada a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOOP, a ser constituída mediante a livre adesão dos Senhores Vereadores, com o objetivo de apoiarem e incentivarem o Município de Barão. Resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo.

ART. 2º - As ações da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOOP, se desenvolverão através de ações conjuntas com o Sistema Cooperativista – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS, em consonância com a FRENCOOP/RS, instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 3º- Os Vereadores integrantes da FRENCOOP escolherão entre si: o Presidente, Vice Presidente e o Secretário para coordenar as ações no âmbito de suas atuações.

ART. 4º - Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da FRENTE

PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO, bem como a comunicação à FRENCOOP/RS e à OCERGS.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Ademar Gauger
ADEMAR GAUGER
Presidente

PUBLICADO EM: 18/10/2017
Juliana Thums Fonta